



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

(Base legal: Art. 55 da Resolução nº 78/2023)

Processo Administrativo nº 9699/2024

- 1. Descrição do objeto a ser contratado:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, à base de troca, sob demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- 2. Agente responsável pela cotação:** Rosiane Lima – Matrícula 0095.
- 3. Fontes consultadas:** Portal Nacional de Contratações Públicas, contratações similares de outros órgãos e Consulta direta ao fornecedor.
- 4. Série de preços coletados:** Os preços coletados estão discriminados no Mapa Comparativo de Preços.
- 5. Método aplicado:** Menor valor.
- 6. Justificativa para a metodologia utilizada:** Como a pesquisa foi realizada com o intuito de selecionar a proposta mais vantajosa economicamente para a Administração, com base no Art. 59, § 4º da Resolução nº 78/2023, a metodologia do menor preço se justifica por garantir a utilização do princípio da economia para a contratação em questão.
- 7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:** a memória de cálculo está disposta no Mapa Comparativo de Preços, em conformidade com os dados obtidos através das propostas de fornecedores, contratos de outros órgãos públicos e no PNCP.
- 8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com**



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fornecedores (art. 57, IV da Resolução nº 78/2023): Foram consultados através de endereço eletrônico 04 (quatro) potenciais fornecedores da região com o fim de averiguar o valor de mercado local, conforme consta dos documentos em anexo.

Dentre os fornecedores consultados, apenas 2 (dois) apresentaram proposta de preços dentro do prazo estipulado, conforme comprovam os documentos anexados ao presente processo administrativo.

9. Foram priorizados os parâmetros dos incisos II e IV do art. 57 da Resolução nº 78/2023?

sim não

Justificativa: A pesquisa de preços foi realizada observando-se os parâmetros dos incisos I, II e IV do art. 57 da Resolução nº 57/2023.

Em relação ao parâmetro descrito no inciso II (dados de pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados), destacamos a impossibilidade de sua utilização, uma vez que não foram encontrados dados referentes ao objeto da contratação.

10. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim não

11. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim não



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Na presente pesquisa de preços não há valores inexistentes, inconsistentes e excessivamente elevados.

12. Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Vila Valério-ES, em 24 de julho de 2024.

ROSIANE LIMA

Chefe do Departamento de Compras